

PORTARIA Nº 1.364/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **38473/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.364/2023

| SERVIDORES |
|---|
| Alberto Estevão Marques Silva |
| Alexandre Buteri de Lima Freitas |
| Andressa Colombiano Louzada |
| Anoel Costa Filho |
| Antonio Carlos Nascimento Valente |
| Dimas Augusto Salles Baptista |
| Fabio Silva Coelho |
| Geovane Barboza de Jesus |
| Geraldo Alves Henrique |
| Gil Rizo |
| Giselle Intra Pedroti Dias |
| Glaucio Fragoso da Silva |
| Igor Soares dos Santos |
| Larissa Marin Scaramussa |
| Leandro Moreira Mascarelo |
| Luiz Carlos Costa Lira |
| Marcelo Altoé |
| Marciano Girelli Marchiori |
| Mikhael Soares Pereira |
| Rosiane Ines Sieiro |
| Sandra Toneto Pedroti |
| Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira |
| Tiago Barboza de Prá |
| Valdinei Andre Daniel de Oliveira |
| Valério Ferreira Rodrigues |
| Wagner Correa da Silva |
| Wagner dos Santos Cruz |

